



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 367 – ABRIL/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000206/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 20/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 25 DE MARÇO DE 2019, a fim de alterar o nome do membro discente, restando assim composta a Comissão Eleitoral Local do CONSUP no *campus* Boa Viagem:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/CPF	CONTATO (E-mail / Telefone)
Rogério Guerra Diógenes Filho	Presidente (docente)	3008891	rogerio.diogenes@ifce.edu.br / (85) 9.9231-0680
Myrle Raquel de Oliveira	Membro (TAE)	3009879	myrle.raquel@ifce.edu.br / (88) 9.9967-4436
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Membro (discente)	145.523.177-09	jeribeiro559@gmail.com / (88) 9.8857-6568

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/04/2019, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597211** e o código CRC **6D452F9A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000241/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente do *campus* Boa Viagem, a qual terá validade de 01 (um) ano a contar da data de instauração, segundo arts. 209 e 210 do Regulamento de Organização Didática (ROD):

NOME	SIAP/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Vladimir de Lima Bezerra	2328715	Docente	Presidente
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Técnico-Administrativo	Secretária
Antonio Mota de Sales	538.081.853-68	Discente	Membro

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da instalação da comissão e formalização da denúncia, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 214 do ROD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 04/04/2019, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0609860** e o código CRC **862E4C68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000239/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, para comporem a Comissão de Levantamento e Monitoramento Local, incumbida de realizar o levantamento das necessidades de capacitação, bem como o monitoramento de todo o processo de execução das capacitações, conforme Resolução CONSUP nº 003, de 29 de janeiro de 2018:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Myrle Raquel de Oliveira	3009879	CGP
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	CIS-PCCTAE
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 09/04/2019, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619400** e o código CRC **1BA27571**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009665/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	02/2019
PROCESSO Nº	23822.009665/2018-48
CONTRATADA	Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI
OBJETO	Serviço de Manutenção Predial
DATA DE ASSINATURA	03/04/2019
VIGÊNCIA	08/04/2019 a 08/04/2020

1) GESTOR TITULAR: JORDANA TORRES COSTA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2842786

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: RENATA FERREIRA MARTINS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009906

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: JOSÉ HENRIQUE BEZERRA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069597

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 09/04/2019, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618792** e o código CRC **5D86A188**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000239/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Edital nº 01/2019 para capacitação de servidores, conforme consta:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Myrle Raquel de Oliveira	3009879	Presidente
Beatriz da Cruz Lima	2327437	Membro
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	2327790	Membro
Sâmela Alves Franco	3009920	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 09/04/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619451** e o código CRC **133D0A82**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000206/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Mesa Receptora Local do *campus* Boa Viagem, sob a responsabilidade do presidente e dos mesários, para apuração da escolha dos representantes das categorias docente, técnico-administrativo e discente do Conselho Superior do IFCE (2019-2021).

Art. 2º Designar os membros abaixo discriminados para constituir esta Mesa:

NOME	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO
Evanilson Brandão Pinto	3000545	Presidente (Docente)
Heitor Silva Chaves	3000953	1º Mesário (TAE)
Jamilly Vitória Melo Ferreira	081.597.523-69	2º Mesário (Discente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 16/04/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635075** e o código CRC **BBB6469E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Boa Viagem, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Ricardo Rodrigues de Andrade	Gestor de Ensino	1960016
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Representante docente	1711386
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Representante discente	20172284000259
Rebeca Fernandes Martins	Representante da Assistência Estudantil	1211903
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	Representante do NEABI	2327790
Beatriz da Cruz Lima	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico	2327437
César Wagner Gonçalves Siqueira	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2164678

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos campi se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 11 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 22/05/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665692** e o código CRC **21030F08**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0665692